



INDICAÇÃO Nº 357/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância,

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, indica ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito André Graça Santos**, através do órgão competente realize estudo para a criação do Ambulatório Escolar Municipal, com a finalidade de promover assistência básica de saúde aos estudantes da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo oferecer atendimento preventivo e acompanhamento básico de saúde aos alunos, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida, do desempenho escolar e da permanência dos estudantes em sala de aula.

O Ambulatório Escolar poderá atuar com atendimentos de enfermagem, triagem, acompanhamento nutricional, orientações preventivas, primeiros socorros, campanhas educativas, atualização vacinal e encaminhamentos necessários para outras especialidades da rede pública de saúde.

Muitas crianças e adolescentes enfrentam dificuldades de acesso rápido aos serviços de saúde, e a implantação deste ambulatório nas unidades escolares ou em espaço específico do município proporcionará maior cuidado, prevenção e segurança aos estudantes, professores e familiares.

Além disso, a iniciativa fortalecerá as ações de saúde preventiva no ambiente escolar, reduzindo agravamentos de doenças e promovendo educação em saúde desde a infância.

Diante da relevância social da presente proposta, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a viabilidade e implementação desta importante ação em benefício da população estudantil do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estância, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, 03 de junho de 2026.


José Paes dos Santos
Vereador Proponente